



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE CANALIZADOR, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.5

1. Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área de Canalizador, estando presentes: a presidente, Eng.^a Icília Márcia Marques Oliveira, Técnica Superior, a vogal efetiva, Dr.^a Aldina Marques Dias, Técnica Superior e o vogal suplente, Carlos Alberto Ferreira Bitá, Assistente Operacional, em substituição do vogal efetivo, Vítor Manuel da Cruz Pessoa, Assistente Operacional.
2. A reunião teve como objetivo proceder à avaliação e ordenação final dos candidatos, mediante o resultado do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).
3. A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados consta de lista anexa à presente ata, e decorre de acordo com a fórmula para a Classificação Final, apresentada na Ata n.º 1 deste procedimento concursal, conforme Grelha de Classificação Final, em anexo.
4. Os candidatos aprovados, serão notificados da Lista Unitária de Ordenação Final, seguindo-se a fase de pronúncia sobre a mesma, em sede de audiência de interessados.
5. Os candidatos excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados da exclusão, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação.
6. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Luís Gonçalves

Adrius

Carlos Alberto Ferreira Brito

Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho em regime de CTFP
por Tempo Indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de Canalizador

Grelha de Classificação Final

Cod. Candidato	Nome	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)								Classificação Final
				Orientação para o serviço público	Orientação para a colaboração	Orientação para a mudança e inovação	Orientação para os resultados	Iniciativa	Orientação para a inclusão	Orientação para a segurança	Classificação EAC	
20253#20517	Carlos Miguel Sargaço Pereira	14,25	Apto	18,00	18,00	18,00	18,00	20,00	18,00	18,00	18,29	15,46
20253#20523	Carlos Ramiro Miranda Simões	11,75	Apto	16,00	14,00	16,00	14,00	14,00	16,00	16,00	15,14	12,77
20253#20550	Eusébio Costa Ferreira	18,50	Apto	—	—	—	—	—	—	—	—	Excluído a)
20253#20531	Rodrigo Sebastião Mota de Jesus	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Excluído b)

a) Candidato excluído por não comparecer ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, e mencionado no ponto n.º 14 do Aviso de Abertura n.º 16/2025 – PR de 31 de março de 2025, publicado na Bolsa de Emprego Público (Oferta OE202504/0291).

b) Candidato excluído por não comparecer ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC) – Eliminatória, conforme disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, e mencionado no ponto n.º 14 do Aviso de Abertura n.º 16/2025 – PR de 31 de março de 2025, publicado na Bolsa de Emprego Público (Oferta OE202504/0291).

CF = (PCx70%) + (EAC x30%)

Em que:

CF = Classificação final;

PC = Prova de Conhecimentos;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Cantanhede, 23 de junho de 2025

Os elementos do júri,

Luís Carlos Oliveira
Assessor
Carlos Alberto Ferreira Pinto